REGISTRO DE UM CRIME SEXUAL: EDIÇÃO FILOLÓGICA E ESTUDO LÉXICO-SEMÂNTICO DE UM PROCESSO CRIME DE ESTUPRO

Daianna Quelle da Silva Santos da Silva (UEFS)

daiannaquelle@gmail.com

Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (UEFS)

rcrqueiroz@uol.com.br

1. Primeiras palavras

O acesso aos variados livros, aos estudos e pesquisas desenvolvidos ao longo dos tempos nos permite detectar a existência das civilizações e o desenvolvimento de cada uma delas. Isto é possível principalmente pelo acesso aos registros escritos em pergaminhos, em papiros, em papéis e até mesmo pelo contato com as pinturas rupestres, e outros materiais produzidos na anterioridade.

Teixeira (2007, p. 63) nos esclarece que:

À medida que as civilizações vão se desenvolvendo e acumulando conhecimento, passa a existir a necessidade de armazenar todo o saber produzido no seio daquela comunidade e de garantir o seu acesso às próximas gerações. Registrar por escrito foi uma das formas encontradas pelo homem para assegurar que os saberes acumulados por uma dada comunidade permanecessem vivos.

Sem dúvidas as civilizações atuais desfrutam de um legado histórico-sociocultural deixado pelos nossos antepassados através do contato com os escritos das épocas pretéritas, afinal "[...] [a] escrita faculta ao homem o prazer de reviver o passado, de compreender o presente e entrever o futuro" (TEIXEIRA, 2007, p. 63).

A filologia, enquanto ciência, adéqua-se perfeitamente a este contexto porque nos possibilita, dentre outras funções, interpretar a escrita de outras épocas e com isso desvendar o "mundo" cultural, histórico e social de um povo através dos conteúdos presentes nos textos.

Cabe lembrar que, a edição de textos é a principal tarefa do filólogo e que o ato de editar textos nos conjuga a tarefa de restituir, preservar e divulgar o texto escrito e todo o patrimônio cultural "inserido" nele.

Neste trabalho, intentamos trazer o texto escrito como "manifestador de culturas", exemplo de registro e, sobretudo, como *corpus* para as análises filológica e lexicológica.

2. O termo estupro: alguns registros ao longo da história

O termo *estupro* não é novo nas sociedades, falar sobre ele nos faz remeter aos registros históricos do período romano, aos livros da *Bíblia* e aos códigos penais.

Ao levarmos em consideração a *Bíblia*, depreendemos que o *estupro* era compreendido como o ato sexual entre o homem e uma donzela⁴³ e era proibido pelos povos antigos sob pena de morte para os envolvidos no crime, fato escrito no Pentateuco, ou seja, nos cinco primeiros livros da *Bíblia* (*Gênesis, Levítico, Números* e *Deuteronômio*) (MARTINS; JUNIOR, 2012).

Canela (2012) explicita que no período romano o termo *estupro* era designado como *stuprum* e, citando Rizzelli (1987), diz que *stuprum* refletia em sua origem a:

[...] uma série de condutas sexuais não bem individualizadas e que geravam infâmia e vergonha [...] [isto porque retratava] os atos sexuais violentos, homossexuais, sacrílegos e incestuosos [e portanto] a consciência social atribuía a tais condutas um sentido negativo, por contrariarem as regras de convivência social (CANELA, 2012, p. 67).

Depreendemos com isso que o estupro se estendia para todos os sexos (masculino e feminino) e era qualificado como "ato violento", principalmente por ir de encontro aos preceitos religiosos e às regras de convivência em sociedade. Segundo Canela (2012), as pesquisas em fontes jurídicas romanas revelaram que para se referir ao *estupro violento*, ou seja, estupro com violência física, se utilizava o termo *stuprum per vim* que significava "[...] o ato de constranger o homem ou mulher livres à prática de conjunção carnal ou coito anal mediante violência" (CANELA, 2012, p. 74).

Porém, constatamos que o termo *estupro*, segundo o Código Penal Brasileiro de 1890 atendia o estupro como sexo com moças menores de 16 anos e/ou concebido por meio da violência; e o defloramento como o sexo com moças maiores de 21 e/ou acontecido por conta das promessas de casamento. Sendo assim, Lessa (2007, p. 4): nos informa que "[...]o defloramento e o estupro se constituíam em crimes *Contra a segurança da honra e honestidade das famílias* [...]"

⁴³ s.f. 'mulher virgem, pura, que nunca conheceu um homem, ou seja, que nunca praticou relações sexuais'

Com o cotejo entre o termo *estupro* definido no período romano e no Código Penal Brasileiro visualizamos a modificação semântica ocorrida, motivada, entre vários fatores, pelo contexto social, princípios religiosos, ou seja, pelos aspectos socioculturais existentes nas sociedades.

3. O registro de um estupro no início do século XX

É sabido que nos acervos públicos e privados da Bahia encontram-se documentações manuscritas, datiloscritas, digitoscritas que se referem a vários assuntos e que foram lavradas em várias épocas. Sendo assim, na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em um dos seus acervos — o Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC) — existem documentos referentes à cidade de Feira de Santana — BA e regiões circunvizinhas, divididos em duas esferas — cível e crime.

Dentre os processos crimes deste acervo, destacamos um "registro de um crime sexual" – o processo crime de estupro de Maria Possidonia de Jesus, lavrado em 1907, escrito a mão, contendo 50 fólios escritos no recto e verso, em que a vítima foi Maria Possidonia de Jesus, menor de idade, e o acusado João Barbosa.

Temos conhecimento que o estupro é caracterizado pela falta de consentimento da vítima no ato sexual, o que caracteriza um crime. Por esta razão, o contato com o documento nos despertou o interesse em saber sobre o estupro ocorrido, sobre o desfecho da história, a maneira pela qual a sexualidade era tratada na época, os aspectos linguísticos do texto, dentre outros.

De posse do *corpus*, foi *mister* realizarmos a edição do documento, como uma tarefa do trabalho filológico, uma vez que o texto: a) fora escrito em outra época (início do século XX); b) se constitui, por assim dizer, como "um dado de cultura" porque o *modus vivendi* dos envolvidos no processo crime está circunscrito nos fólios do documento, bem como o modo que a sociedade compreendia a sexualidade e nomeava o que se referia a este tema.

Sendo assim, realizamos a edição semidiplomática ou paleográfica⁴⁴ do documento porque preferimos intervir minimamente. Baseados em Queiroz (2007, p. 34) e discussões no NEMa⁴⁵ estabelecemos que:

⁴⁴ Seguindo a classificação de Cambraia (2005, p. 95).

Na descrição do documento, verificamos:

- a) Número de colunas;
- b) Número de linhas da mancha escrita;
- c) Existência de ornamentos;
- d) Maiúsculas mais interessantes;
- e) Existências de sinais especiais;
- f) Número de abreviaturas;
- g) Tipo de escrita;
- h) Tipo de papel.

Na transcrição:

- a) Respeitamos fielmente o texto: grafia, linhas, fólios etc.;
- b) Fizemos remissão ao número do fólio no ângulo superior direito;
- c) Numeramos o texto, de cinco em cinco linhas;
- d) Separamos as palavras unidas e unir as separadas;
- e) Desdobramos as abreviaturas usando itálico;
- f) Utilizamos colchetes para as interpolações: [];
- g) Indicamos as rasuras, acréscimos e supressões através dos seguintes operadores:

```
((†)) rasura ilegível;
[†] escrito não identificado;
(...) leitura impossível por dano do suporte;
/ leitura conjecturada;
<> supressão;
() rasura ou mancha;
[] acréscimo.
```

⁴⁵ Núcleo de Estudos do Manuscrito, sediado na UEFS e coordenado pela Profa. Dra. Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz.

			f.1r
	1907		
	JUIZO DE DIREITO		
5	FEIRA DE SANT'ANNA		
	DENUNCIA	[†]	
	A Justiça por seu Promotor	Autor	
10	João Barbosa, conhecido por João pôço		
	Escuro	Réo	
	O ESCRIVÃO		
	Daniel Meirelles		
15			
	ANNO DE MIL		
	novecentos e sete; aos vinte tres		
	dias do mez de Abril do		
	dito anno faço autuação da denun-		
20	cia que adiante se segue; do		
	que faço este termo. Eu, Daniel		
	Borges de Meirelles, escrivão,		
	subescrevi		

4. Registros da sexualidade

Sabemos que o texto é um registro social porque é produzido por pessoas e reflete os pensamentos, sentimentos e situações vivenciadas pelos integrantes de uma dada comunidade. Compreendemos que para lermos, interpretarmos um texto escrito se faz necessário, primeiramente, desvendar as palavras circunscritas nele. Desta forma, entendemos que no texto o significado das palavras é apreendido, principalmente, através do contexto em que fora escrito.

No processo crime de Maria Possidonia de Jesus temos ocorrências de palavras e expressões como "deflorada", "lugar de sua honra", "ofendida", entre outros, e se levarmos em consideração o contexto, conforme já dissemos, atestamos que elas se referem a um tema, à sexualidade, por conta da época em que o texto foi escrito e as mentalidades que permeavam este período.

4.1. A sexualidade dentro da teoria dos campos

O vocabulário de uma língua pode ser estruturado em campos, e isto foi discutido, ao longo da história, por teóricos como J. Trier (com a teoria do campo linguístico), L. Weisgeber (que fez algumas contribuições na teoria do campo linguístico desenvolvida do J. Trier) e E. Coseriu (que reformulou a teoria do campo linguístico desenvolvida *a priori* por J. Trier e L. Weisgerber).⁴⁶

Ao enfocarmos os aspectos do estudo de E. Coseriu (1977), podemos compreender que a palavra no nível da significação possui cinco sentidos, são eles: o *lexical* (em relação ao sentido da palavra), o *categorial* (em relação às classes gramaticais ou categoria das palavras), o *instrumental* (que se refere aos instrumentos gramaticais), o *estrutural* ou *sintático* (que enfoca as construções gramaticais) e *ôntico* (que se refere ao valor existencial do "estado das coisas" que ocorre somente no plano das orações) (ABBADE, 2003).

Deste modo, Coseriu (1977) se preocupou em estudar um nível de significação das palavras, o *lexical*, para tanto se utilizou da *Lexemática*⁴⁷ para compreender e estruturar o léxico de um língua a partir das estruturas lexemáticas e os lexemas⁴⁸.

Neste viés, as palavras e expressões de uma língua são compreendidas em seu uso social e denominadas como *lexias* e, sendo assim, ao lermos o documento detectamos que as lexias: *deflorada* representava a mulher que não era mais virgem, ou seja, que já havia praticado o sexo com penetração; *lugar de sua honra* representava a vagina e é neste o órgão sexual feminino em que se localiza o hímen (membrana venerada pela sociedade da época porque atestava a virgindade ou não de uma mulher); *ofendida* representava a mulher desvirginada, ou seja, que praticou o sexo antes ou fora do casamento e por esta razão a sua "honra" fora "manchada".

⁴⁷ Também conhecida como semântica estrutural, é uma ciência lexicológica que tem por objetivo a investigação do conteúdo semântico do léxico levando em consideração o funcionamento da língua. (ABBADE, 2003)

⁴⁶ Vale destacar que existem trabalhos que historiam e discutem a teoria dos campos, a exemplo de Host Geckeler (1976) no capítulo do livro intitulado *Discusión de la teoria del campo* e Celina Abbade (2003) na tese intitulada *Campos lexicais no livro de cozinha da Infanta D. Maria*.

⁴⁸ Unidade básica do léxico em que as estruturas morfológica e fonológica de um item lexical estão representadas.

Diante do exposto, tomando por base os princípios lexemáticos, estruturamos o campo semântico da sexualidade, no *corpus* descrito, a partir de alguns critérios, são eles:

- a) o levantamento das lexias referentes à sexualidade;
- b) a definição de microcampos correspondentes às lexias levantadas.
 - Depois de definirmos os microcampos estabelecemos que:
- a) as lexias detectadas devem estar dispostas em cada microcampo na ordem em que aparecem no texto; a sua apresentação deve ser dada em: negrito, seguida de natureza gramatical, da definição e do contexto (constando algumas ocorrências, o número de fólios e linhas).
- b) em relação à natureza gramatical da lexia, apresentamos os substantivos e/ou adjetivos no singular; e os verbos foram explanados no infinitivo;
- c) as lexias elencadas no presente trabalho foram apresentadas de acordo com a norma ortográfica vigente, porém nos exemplos as mantivemos grafadas tal qual constam no documento.

O quadro 1 nos oferece o panorama dos microcampos estruturados a partir do macrocampo da sexualidade delimitados a partir do *corpus*.

MICROCAMPOS		LEXIAS
1.1 DOS ÓRGÃOS SEXUAIS	1.1.1 Femininos	vagina, canal vaginal, membrana hí-
		mem, partes moles
	1.1.2 Masculinos	membro, membro viril
1.2 DAS AÇÕES	1.2.1 Praticadas	deflorar, estuprar, ofender, ofender a
		honra, reparar o mal, seduzir
	1.2.2 Sofridas	cópula carnal, defloramento, estupro
1.3 DOS ESTADOS	1.3.1 Femininos	ofendida, deflorada
1.4 DOS DESEJOS SEXUAIS	1.4.1 Masculinos	libidinosos instintos, desejos, fim li-
		bidinoso
1.5 DOS QUALIFICADORES	1.5.1 Masculinos	ofensor

Quadro 1: Composição do macrocampo da sexualidade

No quadro 2 apresentamos algumas lexias alocadas nos microcampos delimitados juntamente com os respectivos contextos.

MICRO- CAMPOS		LEXIAS	DEFINI- ÇÕES	CONTEXTOS
	1.1.1 Femininos	Vagina	s.f. 'Órgão se- xual feminino. Canal que se estende do co- lo do útero à vulva'.	"[] uma pequena exçuda=/ ção da vagina []" (f. 13r, l.3-4)
ÃOS SI		Partes moles	loc. subst. 'Lá- bios vaginais'	"[] inflamação das partes / molles que constituem a vulva [] (f.13v, 1.1-2)
1.1 DOS ÓRGÃOS SEXUAIS	culinos	Membro	s.m. 'Pênis'.	"[] sobre ella deitou-se abrin- do-lhe/ as pernas introduzindo- lhe seu/ membro ." (f. 9v, l.24- 26)
1.1	1.1.2 Masculinos	Membro Viril	loc. adj. 'Pê- nis'.	"[]respondem aos quesitos da / maneira seguinte ao 1º sim / houve defloramento;/ ao 2º membro veril;" (f.13r, l.7-10)
	1.2.1 Praticadas	Deflorar	v.t.d. 'desvir- ginar'.	"[] João deflorou- a / a referida menor []" (f.18r, 1.17-18)
S		Estuprar	v.t.d. 'forçar (alguém) a ter relações sexu- ais, usando de violência físi- ca; violar, vio- lentar'	"[] e ahi estuprou a menor Maria / Possidonia de um modo brutal []" (f.18r, l. 30-31)
1.2 DAS AÇÕES		Ofender a honra	loc. ver. 'Des- virginar antes do casamento'.	"[]de nome Maria / Possidonia de Jesus, offendida em sua / honra pelo indevidou de nome João / Barboza []" (f.5r, 1.15- 18)
1.	1.2.2 Sofridas	Cópula carnal	loc. subst. 're- lação sexual'	"[] houve copu=/la carnal []" (f.13r, 1.4-5)
		Defloramento	s.m. 'desvirgi- namento'	"[] ao defloramento da me / nor Maria Possidonia de Jesus [] (f.15r, l.19-20)
		Estupro	s.m. 'crime se- xual praticado por meio de violência'	"[] o auctor do estupro na pessoa / da menor Maria Possidonia de / Jesus []" (f.19v, f.33; f.20r, f.1-2)
ES-	1.3.1 Femininos	Deflorada	adj. 'desvirgi- nada'	"[] Maria por elle agora deflo- rada [] (f.16v, l. 18)
1.3 DOS ES. TADOS		Ofendida	adj. 'ver deflo- rada'	"[] que foi offendida por João Bar-/ boza, cuja camiza estava com no-/ duas de sangue []" (f.10v, 1.16-19)

Cadernos do CNLF, Vol. XVII, Nº 03. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2013.

SE-	1.4.1 Masculi- nos	Fim libidinoso	loc. adj. 'dese- jo sexual'	"[]se houve violen= / cia para o fim libidinoso." (f. 13r, 1.5-6)
1.4 DOS DESE- JOS SEXUAIS		Libidinosos instintos	loc. subst. 'de- sejos sexuais'	"[] usando de violencias que impossibilita-/ ra de defender-se e resistir, [satisfazia] a / seus libidinosos [instintos] como se vê []" (f.2r, l. 18-20)
1.5 DOS QUALIFI- CADORES	1.5.1 Masculinos	Ofensor	adj. 'o que ofende, tira a virgindade'	"[] tendo elle offensor em / companhia de Rozendo ido a caza / de Manoel Lopes []" (f.11v, l.15-17)

Quadro 2: Definição das lexias em microcampos e seus respectivos contextos

5. Registros finais

Dentre os registros escritos na humanidade, sem dúvidas, encontrar o processo crime de estupro de Maria Possidonia de Jesus nos permitiu conhecer como a sociedade brasileira, mais precisamente a baiana, no início do século XX tratava o estupro. Porém, pelo fato do processo ser lavrado em uma época pretérita nos foi necessário utilizar a filologia como ciência motriz para entender e restituir o *corpus* e o conteúdo existente nele.

E para enfocarmos o estupro como um crime sexual e delinearmos a sexualidade no *corpus* enveredar pela lexicologia foi imprescindível.

Destacamos, contudo, que o estudo do *corpus* não foi exaustivo, pois este trabalho faz parte de uma pesquisa de mestrado desenvolvida até o presente momento. Objetivamos, neste artigo, trazer o texto como o espelho/registro da sociedade, bem como enfocá-lo como objeto de estudo da filologia e lexicologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBADE, Celina Márcia de Souza. O estudo do léxico. In: TEXEIRA, Maria da Conceição Reis; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de; SANTOS, Rosa Borges dos (Orgs.). *Diferentes perspectivas dos estudos filológicos*. Salvador: Quarteto, 2006, p. 213-225.

_____. Campos lexicais no livro de cozinha da Infanta D. Maria. 2003. 431f. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CANELA, Kelly Cristina. *O estupro no direito romano*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

COSERIU, Eugenio. *Princípios de semántica estructural*. Vers. esp. de Marcos Martinez Hernández. Madrid: Gredos, 1977.

GECKELER, Horst. Semántica estructural y teoría del campo léxico. Madrid: Gredos, 1976.

MARTINS, Cinara Marques; JUNIOR, Isaque Ramos da. Breves considerações acerca do crime de estupro após o advento da lei nº 12.015/0. *Revista Sapientia*, ano 3, v. 4, n. 4, p. 1-14, abril/2012. Disponível em: http://revistasapientia.inf.br/edicao4/arquivos/2012/ARTIGO%2010%2 0VOL%20IV.pdf>. Acesso em: 22-07-2013.

MINIDICIONÁRIO Houaiss da língua portuguesa. Instituto Antônio Houaiss de lexicografia e bancos de dados da língua portuguesa. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de (Org.). *Documentos do acervo de Monsenhor Galvão*: edição semidiplomática. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2007.

TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. Textos literários, textos de imprensa: o olhar da filologia textual. In: QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de (Org.). SEMINÁRIO DE ESTUDOS FILOLÓGICOS, 2, 2007. *Anais.*.. Salvador: Quarteto, 2007, p. 63-70.